

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 82, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Licença Prêmio às Servidoras que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses as seguintes Servidoras:

| NOME | MAT. | CARGO | SETOR | PERIODO DE GOZO |
|--------------------------|---------|------------------|----------|-------------------------|
| Ana Maria Pereira Leal | 1204326 | Aux. de S.Gerais | Educação | 10/08/2017 à 10/11/2017 |
| Simone Vilas Bôas Santos | 1204005 | Ass. de creche | Educação | 10/08/2017 à 10/11/2017 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 08 de agosto de 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

EDINEUZA DE OLIVEIRA LIMA CERQUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO